



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 64/2010-CONSUNI/UFAL, de 08 de novembro de 2010.

**APROVA, “AD REFERENDUM”,
O PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO “MATEMÁTICA
EM REDE NACIONAL”
(MESTRADO PROFISSIONAL).**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 024269/2010-11;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Coordenadoria de Pós-Graduação da PROPEP/UFAL (anexo ao referido processo), que afirma sobre o respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela *CAPES/MEC*;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar o Programa de Pós-Graduação “*MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL*”, na modalidade de **MESTRADO PROFISSIONAL** semi-presencial para a docência na Escola Básica, a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Matemática da Universidade Federal de Alagoas - *IM/UFAL*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 08 de novembro de 2010.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Reitora